



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*"Cuidando com respeito do nosso povo"*

CNPJ: 11.479.091/0001-06



Ofício nº 064/2019

Nova Esperança do Piriá – Pará, 24 de Janeiro de 2019.

Do Secretário Municipal de Saúde  
ADONIAS BARROS DA CUNHA

Ao exmo. Prefeito Municipal  
ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CARRO DE PASSEIO 4 (QUATRO) PORTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Cumprimentando – Venho por meio deste solicitar contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos, carro de passeio 4 (quatro) portas, tendo em consideração a necessidade premente de dar continuidade as atividades administrativas da administração pública, e em virtude da grande necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Locomoção para os postos de atendimento em agrovilas do município, e municípios vizinhos.

Segue o anexo com o Termo de Referencia:

---

ADONIAS BARROS DA CUNHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*“Cuidando com respeito do nosso povo”*

CNPJ: 11.479.091/0001-06



**TERMO DE REFERÊNCIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT.<br>MÍN | QUANT.<br>MÁX |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|---------------|
| 01   | VEÍCULO DE PASSEIO - Veículo de fabricação nacional, 0KM, 4 portas, Motor 1.0 flex (gasolina/etanol), ano/modelo não inferior a 2018/2019, cor sólida, capacidade para 05 (cinco) pessoas; Sistema de freios ABS, EBD; Ar condicionado; Direção Hidráulica ou Elétrica; Transmissão manual; com todos os acessórios de segurança exigidos pelo CONTRAN. | UND | 01            | 04            |

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 24 DE JANEIRO DE 2019.

---

ADONIAS BARROS DA CUNHA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE